

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	04/03/2024	22/2024	04/03/2024 10:52	2024/247674
Procedência:	ITERPA			
Interessado:	Instituto de Terras do Pará			
Assunto:	SOLICITAÇÃO			
SubAssunto:				
Complemento:	Solicitação da aquisição de Licença (renovação) do programa Métrica Topo 21			
Origem:	ITERPA - GEO1 - IT1			
Anexo/Sequencial:	60			



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
MEMORANDO	08/02/2024	7/2024	08/02/2024 11:50	2024/155562

Procedência:	ITERPA
Interessado:	Instituto de Terras do Pará
Assunto:	COMISSÃO
SubAssunto:	
Complemento:	NOMEAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO
Origem:	ITERPA - CA - IT1
Anexo/Sequencial:	21, 22



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

<https://www.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/155562>

PORTARIA Nº 485 /2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO** e **SUPLENTE**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
03/2024	Aquisição de Material Permanente.	ONIX COMÉRCIO LTDA (CNPJ Nº: 48.630.415/0001-75)	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5 Lotação: GMP	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula: 3167577/1 Lotação: GMP
04/2024	Licença de Software MÉTRICA TOPOGRAFIA.	MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ Nº: 01.227.689/0001-54)	Luiz Carlos Repila de Miranda Matrícula: 3170098/1 Lotação: GEO	Soraia de Fatima da Cruz Oliveira Matrícula: 55589494/5 Lotação: CGIR

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 06 de junho de 2024.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA



Protocolo de recebimento de matéria

Protocolo 1081674

O Imprensa Oficial do Estado do Pará declara que o conteúdo abaixo foi recebido pelo Sistema e-Diário, para publicação no Diário Oficial na Categoria e Data descritas abaixo, sendo de exclusiva responsabilidade do Usuário Publicador o conteúdo da matéria e a data de publicação selecionada.

Identificação do REMETENTE

Cliente	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Publicador	ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA
Data de envio da publicação	06/06/2024 08:10:36
Data de publicação no Diário Oficial	07/06/2024

Identificação da MATÉRIA

Protocolo	1081674
Entidade	INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Categoria de publicação	Outros Atos Oficiais
Situação	Confirmada
Versão	1

Imprensa Oficial do Estado do Pará
CNPJ: 04.835.476/0001-01
Travessa do Chaco nº 2271
Marco, Belém - PA
CEP: 66093-410

Publicações e Assinaturas
(91) 4009-7801
atendimento@ioe.pa.gov.br

Matéria

PORTARIA Nº 485 /2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02//01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

Identificador de autenticação: 42EE224.3664.6DA.93C0207579CA174AD5
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2024/155562 Anexo/Sequencial: 22

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 06/06/2024 08:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D90428A32C51B538.B7C4D2937A25FFB3.928526A897D5E8E4.8504705F9C5BD4F6

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para exercer o encargo de **FISCAIS DE CONTRATO e SUPLENTES**, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos, firmados entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a Contratada, em consonância com o instrumento contratual, termo de referência e demais documentos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou defeitos, dentre outras atribuições correlatas a esta função, conforme dados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	FISCAL	SUPLENTE
03/2024	Aquisição de Material Permanente. (CNPJ Nº: 48.630.415/0001-75)	ONIX COMÉRCIO LTDA	Jose de Jesus Cunha Azevedo Matrícula: 5324734/5	Rui Luiz Fonseca de Almeida Matrícula:
			Lotação: GMP	3167577/1
04/2024	Licença de Software MÉTRICA TOPOGRAFIA.	MÉTRICA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ Nº: 01.227.689/0001-54)	Luiz Carlos Repila de Miranda Matrícula: 3170098/1	Soraia de Fatima da Cruz Oliveira Matrícula: 55589494/5
			Lotação: GEO	Lotação: CGIR

Art. 2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 06 de junho de 2024.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS -Presidente-ITERPA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Andreia do Socorro da Costa (Lei 11.419/2006)
EM 06/06/2024 08:13 (Hora Local) - Aut. Assinatura: D9D428A32C51B538.B7C4D2937A25FFB3.928526A897D5E8E4.8504705F0C5BD4F6